



OF. Contabilidade-PREF. N° 003/2023

Rebouças, PR, 16 de janeiro de 2023.

**Ref.: Encaminha PL 004/2023**

**Abertura de crédito especial no Orçamento de 2023**

Senhor (a) Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da abertura de crédito especial no orçamento de 2023 referente a restituição de saldos de Convênios ou demais Recursos recebidos dos Órgãos Estaduais e Federais.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o Projeto de lei acima indicado, para abertura do crédito especial tendo em vista a necessidade de efetuar as devoluções dos saldos não utilizados desses Convênio e Recursos recebidos, bem como os valores das aplicações financeiras, tanto para o Governo do Estado como para o Governo Federal.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei, requerendo de Vossa Excelência o recebimento e o devido encaminhamento para que a matéria possa ser discutida e analisada por vossos pares **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças  
REBOUÇAS-PR.



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

**Projeto de Lei nº 4/2023**

**Sumula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2023.

A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial, no Orçamento do exercício de 2023, com alterações no PPA e LDO no valor de até R\$ 79.282,44 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Aumentos**

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.201.	MANUTENÇÃO GABINETE EXECUTIVO	
1271 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1270 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
03.001.04.122.0002.2.302.	MANUTENÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1274 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1272 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
03.001.06.182.0002.2.306.	BOMBEIRO COMUNITÁRIO E DEFESA CIVIL	
1259 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1298 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1258 - 3.3.30.93.00.00	1857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,34
1257 - 3.3.30.93.00.00	3857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103,82
03.012.00.000.0000.0.000.	Departamento de Cultura e Turismo	
03.012.13.392.0015.2.322.	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
1275 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1273 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
04.001.12.361.0003.2.401.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1277 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1276 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
04.001.12.367.0003.2.408.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1279 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1278 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
04.002.12.365.0003.2.410.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1281 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1280 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0005.2.501.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

1283 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1282 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS RURAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
06.001.20.608.0006.2.601.		MANUTENÇÃO DEPTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1267 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1266 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
1265 - 3.3.30.93.00.00	1837	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72,03
1269 - 3.3.30.93.00.00	1850	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76,37
1264 - 3.3.30.93.00.00	3837	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.935,11
1268 - 3.3.30.93.00.00	3850	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.212,85
06.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Meio Ambiente	
06.003.18.541.0008.2.606.		MANUTENÇÃO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
1285 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1284 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
06.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Serviços Rurais	
06.004.26.782.0010.2.610.		MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS	
1256 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1255 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1254 - 3.3.30.93.00.00	1856	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,87
1253 - 3.3.30.93.00.00	3856	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.166,21
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras	
07.001.15.451.0011.1.701.		INFRAESTRUTURA URBANA	
1287 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1286 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
07.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0011.2.702.		MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1263 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1262 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1261 - 3.3.30.93.00.00	1865	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,27
1260 - 3.3.30.93.00.00	3865	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	705,57
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.001.08.241.0012.2.801.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1289 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1288 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
08.001.08.244.0012.2.804.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1291 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1290 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
08.001.08.244.0012.2.805.		APOIO À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1293 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1292 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.002.08.243.0012.2.809.		AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1295 - 3.3.22.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1294 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Esportes, Recreação e Lazer	
09.001.27.812.0016.2.901.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

1297 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
1296 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00

**Total Suplementação: 79.282,44**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Diminuições**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
03.001.28.843.0002.2.310.	ENCARGOS E SERVIÇOS DA DÍVIDA	
178 - 3.3.22.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
179 - 3.3.30.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1249 - 3.3.30.93.00.00	1837 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72,03
1251 - 3.3.30.93.00.00	1850 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76,37
1243 - 3.3.30.93.00.00	1856 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,87
1245 - 3.3.30.93.00.00	1857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,34
1247 - 3.3.30.93.00.00	1865 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,27
1248 - 3.3.30.93.00.00	3837 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.935,11
1250 - 3.3.30.93.00.00	3850 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.212,85
1242 - 3.3.30.93.00.00	3856 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.166,21
1244 - 3.3.30.93.00.00	3857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103,82
1246 - 3.3.30.93.00.00	3865 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	705,57

**Total Redução: 79.282,44**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, Estado do Paraná, em 16/01/2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EVERALDO ZAK  
Prefeito Municipal